



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva no ônibus utilizado pela Banda Marcial do Município, visando garantir segurança, funcionamento adequado e conservação do veículo, placa IGM 1615.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo ônibus IGM 1615.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conserto e reforma do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 09h50min, no dia 14/10/25 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$11.690,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **MULTICAR AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O ônibus é utilizado para transporte dos integrantes da Banda Marcial em apresentações, eventos cívicos, culturais e competições dentro e fora do município.

Considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento do sistema elétrico do veículo, garantindo segurança aos passageiros e evitando interrupções nas atividades oficiais, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção elétrica.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços de manutenção elétrica do ônibus da Banda Marcial do Município, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantir a segurança dos integrantes da Banda Marcial**, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas elétricos essenciais do veículo, como iluminação, sinalização, sistema de partida e painel de instrumentos.
2. **Assegurar a continuidade das atividades culturais e cívicas**, evitando interrupções nas apresentações, desfiles e eventos em razão de falhas elétricas no veículo.
3. **Reduzir riscos de pane elétricas inesperadas**, por meio de manutenção preventiva adequada.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Valdeni Leandro Pinto dos Santos

Cargo: Assessor Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura

Local e data: Soledade/RS, 20/02/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.